

| | |
|-----|--------------------------------|
| UP4 | Instalação – Ecocentro de Fafe |
|-----|--------------------------------|

Lista de Resíduos Admissíveis

São admissíveis nesta instalação os resíduos com os seguintes códigos LER e destinos associados:

| Código LER | DESIGNAÇÃO | DESTINO |
|------------|--|---------|
| 15 01 01 | Embalagens de papel e cartão | R13 |
| 15 01 02 | Embalagens de plástico | R13 |
| 15 01 03 | Embalagens de Madeira | R13 |
| 15 01 04 | Embalagens de metal | R13 |
| 15 01 05 | Embalagens compósitas | R13 |
| 15 01 06 | Mistura de Embalagens | R13 |
| 15 01 07 | Embalagens de vidro | R13 |
| 16 02 11 | Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC | R13 |
| 16 02 13 | Equipamento fora de uso contendo componentes perigosos não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12 | R13 |
| 16 02 14 | Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13 | R13 |
| 17 01 07 | Mistura de Betão, tijolos. Ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos | D15 |
| 20 01 01 | Papel e Cartão | R13 |
| 20 01 02 | Vidro | R13 |
| 20 01 21 | Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio | R13 |
| 20 01 23 | Equipamento fora do uso contendo clorofluorcarbonetos | R13 |
| 20 01 25 | Óleos e gorduras alimentares | R13 |
| 20 01 33 | Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 01 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores não triados contendo essas pilhas ou acumuladores | R13 |
| 20 01 34 | Pilhas e acumuladores não abrangidos em 20 01 23. | R13 |
| 20 01 35 | Equipamento elétrico e eletrónico fora do uso não abrangido em 20 01 21 e 20 01 23. | R13 |
| 20 01 36 | Equipamento elétrico e eletrónico fora do uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 e 20 01 35. | R13 |
| 20 01 38 | Madeira não abrangida em 20 01 37 | R13 |
| 20 01 39 | Plásticos | R13 |
| 20 01 40 | Metais | R13 |
| 20 02 01 | Resíduos biodegradáveis | D15 |
| 20 02 01 | Resíduos biodegradáveis | R13 |
| 20 03 07 | Monstros | D15 |

Nota: Receber somente o refugo da Central de Compostagem do Vale do Ave.